



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1155 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 10 (dez) vagas para o cargo de agente administrativo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/03, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 10 (dez) vagas de agente administrativo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2006


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 164/06
Autor: Executivo Municipal
Mensagem nº 037/GP/2006
